TDR - N° 121126/2026

Termo de Referência de Contratação

Consultoria para Mentoria de Crédito Socioambiental - Pará

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência visa orientar a contratação de um(a) Mentor(a) de Crédito Socioambiental para operacionalizar a estratégia institucional de crédito nos territórios, apoiando e orientando os Ativadores de Crédito na realização do cadastro socioprodutivo, na elaboração e transmissão de projetos de crédito, na formação prática, no monitoramento dos resultados em nível territorial e na articulação com agentes bancários e parceiros regionais

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 Sobre a Conexsus

A Conexsus – Instituto Conexões Sustentáveis é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) que atua para impulsionar a sociobioeconomia por meio da conexão entre negócios comunitários, povos indígenas, comunidades tradicionais, agricultores familiares, investidores, empresas, governos e organizações parceiras. Presente em diferentes biomas brasileiros e com atuação crescente na Pan-Amazônia, a organização trabalha para consolidar a sociobioeconomia como um modelo de desenvolvimento justo, inclusivo e regenerativo, capaz de promover conservação da biodiversidade, adaptação climática e geração de renda nos territórios.

A Conexsus desenvolve sua atuação em cinco eixos estratégicos:

1. **Finanças de Impacto**: desenvolvimento de **instrumentos financeiros adaptados à sociobioeconomia**, ampliando o acesso a recursos financeiros para negócios e iniciativas de base comunitária.
2. **Desenvolvimento de Negócios e Acesso a Mercados:** fortalece **empreendimento comunitários e produtores**, apoiando seu desenvolvimento e **conectando-os a mercados diferenciados**, com potencial de geração de renda e prosperidade territorial.
3. **Ativação de Ecossistemas Regionais:** promove **arranjos coletivos e articulações territoriais** capazes de alinhar incentivos, destravar recursos e fortalecer o protagonismo dos territórios
4. **Políticas Públicas:** atua para **influenciar mudanças estruturais nas regras do jogo**, contribuindo para a construção e aprimoramento de políticas públicas, agendas regulatórias e instrumentos que favoreçam uma sociobioeconomia justa, inclusiva e regenerativa.
5. **Conhecimento:** produz e sistematiza **evidências, dados e metodologias replicáveis**, transformando aprendizados das experiências territoriais em conhecimento capaz de apoiar a tomada de decisão, orientar soluções e ampliar sua escala.

Até 2030, a Conexsus busca contribuir para que a sociobioeconomia e seus agentes tenham acesso a recursos econômicos, técnicos e políticos em escala proporcional à sua contribuição para o **clima, a segurança alimentar e o bem-viver dos territórios**. Assim, a Conexsus atua para **conectar quem produz soluções com quem detém recursos e poder de decisão**, estruturando ecossistemas e criando

condições para que iniciativas de base comunitária ganhem escala e contribuam para uma transformação sistêmica.

Para mais informações acesse o site: www.conexsus.org

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Orientar e apoiar os Ativadores de Crédito na implementação das atividades de campo, na formação prática, na articulação com agentes bancários e no monitoramento dos resultados em nível territorial, assegurando a coerência metodológica, fortalecendo capacidades locais e atuando como elo estratégico entre territórios, negócios comunitários e Ativadores de Crédito;
b) Apoiar a gestão da carteira de projetos do Núcleo de Crédito Socioambiental, incluindo o monitoramento de indicadores, a elaboração de relatórios técnicos e financeiros, a organização de reuniões de acompanhamento com parceiros, bem como a participação em reuniões e no acompanhamento de pautas estratégicas junto ao Governo e instituições parceiras, sob supervisão das lideranças da área.
c) Apoiar os Ativadores de Crédito na superação de entraves para o acesso ao crédito rural, identificando alternativas e soluções que agilizem e qualifiquem os processos;
d) Contribuir para a elaboração de diagnósticos das unidades de produção familiar e para a construção de planos e projetos de crédito de custeio e investimento a serem encaminhados aos agentes financeiros parceiros;
e) Desenvolver e executar ações de educação financeira e de monitoramento que favoreçam a adimplência e a melhoria contínua dos processos produtivos;
f) Prestar suporte técnico e estratégico aos Ativadores de Crédito Socioambiental, oferecendo orientação, esclarecimento de dúvidas e aconselhamento qualificado, além de indicar caminhos e soluções para superar desafios e assegurar a execução eficiente das atividades, alinhadas aos objetivos institucionais;
g) Apoiar a elaboração, execução, monitoramento e avaliação dos planos de trabalho dos Negócios Comunitários relacionados a implementação das ações da CrediAmbiental;
h) Articular e propor ações nos territórios para alcance dos resultados e metas dos projetos vinculados a CrediAmbiental, garantindo a implementação qualificada nos territórios;
i) Desenvolver, em conjunto com os Negócios Comunitários e parceiros de execução, o planejamento operacional das ações, alinhando metas, prazos e responsabilidades;
j) Elaborar relatórios gerenciais periódicos sobre o desempenho e resultados alcançados pelos Ativadores de Crédito;
k) Colaborar com informações, análises e sugestões que contribuam para a melhoria dos resultados e o alcance dos objetivos dos projetos;
l) Representar a organização em eventos e reuniões com parceiros estratégicos.

4. EXPERIÊNCIAS E HABILIDADES OBRIGATÓRIAS

a) Ensino superior completo em ciências agrárias ou áreas correlatas; (Para demais formações acadêmicas, será necessário demonstrar experiência de trabalho com temáticas associadas ao crédito rural);
b) Residir no estado do Para, preferencialmente em em Belém, ou em municípios situados nos territórios do Baixo Tapajós ou Xingu (ex: Altamira, Medicilândia, Belterra, Santarém).
c) Experiência profissional comprovada em projetos ou programas de crédito rural, e orientação a empreendimento produtivos;

d) Conhecimento das normas e procedimentos de crédito rural (Pronaf);
e) Habilidade para articular com agentes financeiros e parceiros de execução;

f) Habilidade para capacitar pessoas, dialogar com agentes financeiros e lideranças de organizações econômicas;
g) Capacidade para solucionar emergências, identificar e analisar problemas no trabalho;
h) Capacidade de avaliar e ajustar estratégias de atuação dos ativadores de cooperativas, associações e empresas parceiras da Conexsus;
i) Excelentes habilidades de redação técnica e comunicação verbal;
j) Domínio do pacote Office em nível avançado (Word, Excel e PowerPoint);
k) Disponibilidade para viagens terrestres, aéreas e/ou marítimas;
l) Capacidade de trabalho em equipe, foco em resultados, organização e planejamento.

6. 5. REQUISITOS DESEJÁVEIS

a) Capacidade analítica apurada, com foco em soluções práticas;
b) Facilidade para tomada de decisão e priorização de entregas;
c) Alinhamento com a missão, valores e princípios da Conexsus;
d) Vivência prévia com organizações do Terceiro Setor, cadeias produtivas da sociobiodiversidade ou desenvolvimento territorial sustentável.

6.DIVERSIDADE E INCLUSÃO

- A Conexsus incentiva e apoia a candidatura de pessoas pretas, pardas, indígenas, pessoas com deficiência e público LGBTQIA+, extrativistas, quilombolas, ribeirinhos e de comunidades tradicionais.

7. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

- Remuneração: a combinar;
- Prazo de Contratação: 12 meses;
- Forma Contratação: Pessoa Jurídica;
- O trabalho a ser realizado utilizará exclusivamente meios, equipamentos, materiais e instalações do proponente.
- Local de trabalho: Home Office com reuniões presenciais e viagens recorrentes.

8. OBSERVAÇÕES

- Serão aceitos candidatos(as) de qualquer nacionalidade desde que residam no Brasil, no estado do Para, preferencialmente em preferencialmente em em Belém, ou em municípios situados nos territórios do Baixo Tapajós ou Xingu (ex: Altamira, Medicilândia, Belterra, Santarém).
- Os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem durante viagens institucionais serão custeados pela Conexsus, conforme suas diretrizes e mediante autorização prévia;
- O trabalho a ser realizado utilizará exclusivamente meios, equipamentos, materiais e instalações do proponente.

09. CANDIDATURA

As inscrições para esta oportunidade deverão ser realizadasaté o dia 25/11/2026 exclusivamente por meio do Portal de Vagas da Conexsus:

https://cxportaldevagas.convagas.com.br/vaga/01a1d763-665b-7063-9993-e11570fb28af